

Autoriza construção de uma estrada no distrito de Descoberto.

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a construir uma estrada trafegavel por automovel, pondo o lugar conhecido pelo nome de "Cachoeira", no distrito de Descoberto, em comunicação com a vila de Descoberto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

Luiz Fudine Silveira
- Prefeito Municipal -